Dossiê da emenda Pix 202640620003

Plano de ação 09032026-096334 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Guidi
Beneficiário	MUNICIPIO DE AGROLANDIA (SC)
Município / IBGE	Agrolândia / 4200200
População (IBGE)	11798
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Pavimentação de estrada vicinal em área rural , da Rua Estrada Geral Adele Bauer na Zona Rural do Município de Agrolândia/SC, visando o escoamento da produção agropecuária de pequenos e médios produtores..

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640620003 de Ricardo Guidi
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB006252

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-10 - R$ 49.922,85 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO À REALOCAÇÃO DE POSTE LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL ERHARD GRIMM, NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

Fornecedor: DECONTO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA (24143541000137)

Análise: O objeto do documento (realocação de poste e deslocamento de rede de energia elétrica no Parque Municipal Erhard Grimm) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação de estrada vicinal na Estrada Geral Adele Bauer, zona rural). O valor do documento (R$ 49.922,85) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102582000144/2026/690

[pncp_contrato] 2026-07-01 - R$ 148.999,95 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING (LOCAÇÃO) DE IMPRESSÃO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E SEMINOVOS (IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS), MONITORAMENTO REMOTO, GESTÃO DE BILHETAGEM, FORNECIMENTO INTEGRAL DE INSUMOS E SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

Fornecedor: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA (04724655000163)

Análise: O objeto do contrato é locação de equipamentos de impressão e serviços de outsourcing para as secretarias municipais, sem relação com pavimentação de estrada vicinal na zona rural citada na emenda. O valor do contrato (R$ 148.999,95) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102582000144/2026/613

[pncp_contrato] 2026-10-29 - R$ 44.203,51 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO REMANESCENTE DA RUA OTTO GRIMM, VIA TRANSVERSAL À AVENIDA 25 DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

Fornecedor: LZK CONSTRUTORA LTDA (07455659000181)

Análise: Indício de divergência: o documento trata de pavimentação asfáltica de trecho da Rua Otto Grimm, via transversal à Avenida 25 de Julho, enquanto a emenda declara pavimentação de estrada vicinal em área rural (Estrada Geral Adele Bauer, Zona Rural). Os logradouros e o tipo de área não coincidem, e o valor do contrato (R$ 44.203,51) é muito inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102582000144/2026/1002

[pncp_contrato] 2026-10-29 - R$ 58.995,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE 63.520.834 JOANA CLAUDIA FINARDI LEDRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E DOS PROJETOS ESPORTIVOS E CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA

Fornecedor: 63.520.834 JOANA CLAUDIA FINARDI LEDRA (63520834000148)

Análise: O documento público trata de contratação por inexigibilidade para serviços de instrutores em atividades esportivas e culturais, com valor de R$ 58.995,00. O objeto da emenda é pavimentação de estrada vicinal em área rural (Estrada Geral Adele Bauer, Zona Rural de Agrolândia/SC), com valor repassado de R$ 398.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os dois. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesta contratação. Este achado não constitui prova de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102582000144/2026/1003

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96334/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96334/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96334/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640620003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.